



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO**

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO N°059/2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre suspensão das férias de servidor para declaração de vacância e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°183/2010, e Art. 46 da Lei Municipal n°021/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 01°.** Suspender as férias da servidora efetiva **CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA MARINHO**, para a pedido declarar sua vacância em virtude de posse em outro cargo publico perante o Governo do Estado do Tocantins

**Art. 02°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 22 dias do mês de março de 2013. 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal